



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 29000 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Funcional-programática: 17.512.10
Ação: 1.11 – Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/601
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 29000 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Funcional-programática: 17.512.10
Ação: 2.175 – Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/602
Valor: R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) será coberto com recurso proveniente de superavit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 08 de setembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM 056/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado propõe a destinação de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), para fazer frente às despesas do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, na Ação 1.11 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta) e na Ação 2.175 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

O valor pleiteado terá suporte no superavit financeiro proveniente do exercício anterior e tem como objetivo a cobertura parcial ao contrato referente a execução dos serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário - bairro Cordeiros, Ribeirão da Murta e para a contratação da execução da Etapa 1 das obras de recuperação definitiva da Barragem do Rio Itajaí Mirim.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município